



CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

PORTARIA Nº 186/2018/SEI-CTI

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o Memorando nº 1122/2018/SEI-CTI, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 84/2018/SEI-CTI e pela Portaria nº 111/2018/SEI-CTI, que visa apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 01241.000056/2017-41, e reinstaurar nos mesmos autos o referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA



Documento assinado eletronicamente por **Victor Pellegrini Mammana**, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, em 05/12/2018, às 18:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3650788** e o código CRC **AA49636B**.